ANEXO A

EDITAL Nº 48 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
DOS BENEFÍCIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2019

ORGANOGRAMA DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS - 2019

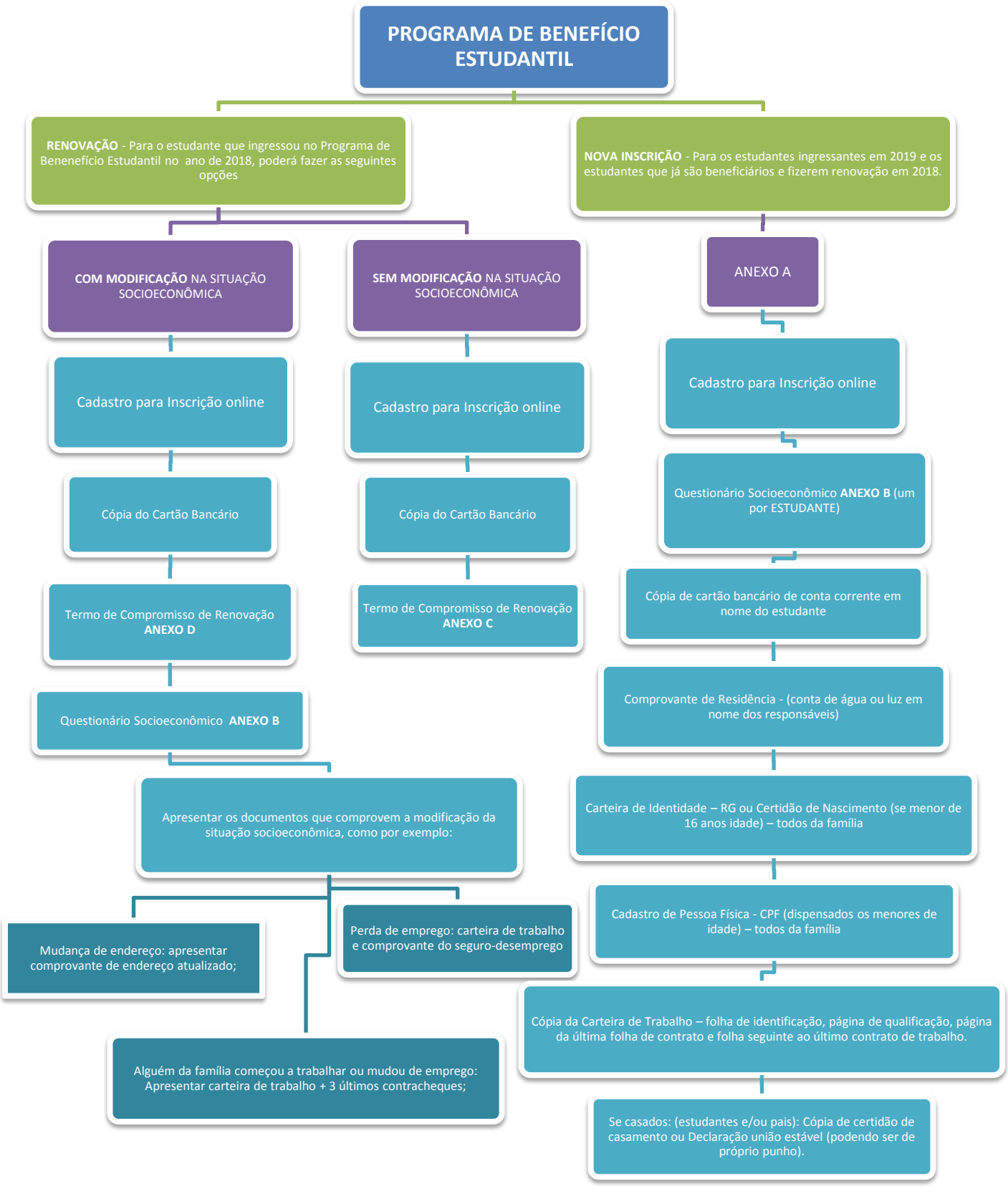

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA FAMILIAR, o estudante deve apresentar conforme a realidade de sua família, necessitando comprovar a renda os maiores de 18 anos.

- **Se assalariado, comprovantes de renda na forma de**
  - Cópia dos três últimos contracheques
- **Se recebe Auxílio de Terceiros**
  - Declaração de recebimento de auxílio financeiro – ANEXO F
- **Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outros**
  - Apresentar Declaração de Situação Ocupacional, ANEXO G (Reconhecido Firma em Cartório)
  - Cópia do Extrato Bancários dos 3 (três) últimos meses. (Se Houver)
- **Se recebe outros rendimentos**
  - Aposentadoria – cópia de extrato de benefício. Consultar e imprimir no site: _http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
  - Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício. Consultar e imprimir no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
  - Seguro desemprego e previdência privada – cópia de comprovante de recebimento. Consultar e imprimir no site: https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01
- **Se estagiário**
  - Termo de compromisso ou Declaração do Orientador
  - Recibo de pagamento dos 3 (três) último meses.
- **Se proprietário rural ou sitiante**
  - Declaração do sindicato (Se houver);
  - Declaração de aptidão ao PRONAF (Se houver);
  - Contrato de Arrendamento (se houver);
  - Cópia do Extrato Bancários dos 3 (três) últimos meses do(s) responsável(s);
  - É obrigatório apresentar todos os blocos que este grupo familiar possui
  - Apresentar o (s) bloco (s) de produtor rural, acompanhado de cópias da contra notas/2017 de todos os familiares que possuem bloco de produtor rural
- **Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):**
  - Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega
  - Pró-labore
  - Contrato social
  - Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio
  - DASN SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual
  - Cópia do Extrato Bancários dos 3 (três) últimos meses do(s) responsável(s)
- **Se declarante de Imposto de Renda – IR (2018)**
  - Declaração imposta de renda e recibo de entrega